Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 194.665

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 20 de maio de 2019

FLS.	MATRÍCULA
1	194.665

BAIRRO: SÃO JOÃO QUARTEIRÃO 25

IMÓVEL: O BOX 106 do empreendimento denominado Supreme Higienópolis, no Setor Residencial, que é de frente de quem da Travessa Jaguarão olhar o empreendimento; duplo, localizado no 3º pavimento do Edifício Garagem, descoberto, com entrada pela rampa de acesso de veículos que vem do 2º Pavimento, sendo o primeiro a esquerda na circulação de veículos em frente à rampa de acesso, com área real privativa de 21,16m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 3,17m², e área real total de 24,33m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000401 no terreno e nas coisas de uso comum. O terreno, onde existe o **prédio sob nº 319 da Avenida Assis Brasil, e o depósito sob nº 62 da Travessa Jaguarão**, com área superficial de 6.140,15m², medindo 39,60m de frente a Avenida Assis Brasil, ao norte; a divisa oeste é composta por 5 segmentos; o primeiro partindo do alinhamento da Avenida Assis Brasil segue no sentido norte-sul, numa extensão de 56,30m, confrontando com os nºs 289, 295, 297, 301 e 303 da Avenida Assis Brasil, matrícula nº 104035, propriedade do Espólio de Erly da Silva Mello, José Armando da Silva Mello, Ana Maria da Silva Mello, Paulo Rogério da Silva Mello e Rossana Francesca Mello; o segundo toma o sentido nordeste-sudoeste, numa extensão de 2,69m, o terceiro toma o sentido sul-norte, numa extensão de 2,61m; o quarto toma o sentido leste-oeste, numa extensão de 20,70m, confrontando com terreno de Erly da Silva Mello e outros e o quinto e último segmento toma o sentido norte-sul, numa extensão de 90,68m, confrontando com imóvel que é ou foi de Antônio Silva Mello ou seus sucessores; a divisa sul é composta por um único segmento, numa extensão de 28,86m, fazendo frente para a Travessa Jaguarão; a divisa leste é composta por 6 segmento: o primeiro partindo do alinhamento da Travessa Jaguarão segue no sentido sul-norte, numa extensão de 35,20m, confrontando com o nº 72 da Travessa Jaguarão, matrícula 65104, imóvel que é ou foi de Jones Alvaro Manica e Valquiria Dorneles Manica; o segundo segue no sentido oeste-leste, numa extensão de 26,07m, confrontando com o nº 72 da Travessa Jaguarão, matrícula 65104, imóvel que é ou foi de Jones Álvaro Manica e Valquiria Dorneles Manica, com o nº 80 da Travessa Jaguarão, matrícula 73752, imóvel que é ou foi de Jones Alvaro Manica e Valquiria Dorneles Manica e com o nº 88 da Travessa Jaguarão, matrícula 13482, imóvel que é ou foi de Carlos A. Altmann e Ingrid S. Altmann,

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ri digital

SOLICITADO POR: DANIEL MULLER - CPF/CNPJ: ***.324.560-** DATA: 01/10/2026 11:06:38

Werner A. Altmann e Doris Altmann e Claus Z. Altmann; o terceiro segmento retoma o sentido sul-norte, numa extensão de 29,50m, confrontando com o nº 61 da Rua Cel. Feijó, registro nº 56268, livro 3-BL, folha 263, propriedade de Nahima Allem, nº 79 da Rua Coronel Feijó, matrícula nº 37646, propriedade de Nadya Grimm Daniel; nº 89 da Rua Cel. Feijó, edifício composto de 8 unidades, conforme matrícula 73604, propriedade de Nelson Paulo Wagner e Ângela Vitalia D'Ávila Wagner, matrícula nº 73605, propriedade de Maria Conceição Guedes Fagundes, matrícula 73606, propriedade de Duckman Imóveis e Participações Ltda., matrícula 73607, propriedade de Sergio Diogo Senna, matrícula nº 73608, propriedade de Ricardo Ferlini Agne, matrícula 73609, propriedade de Lurdes Lessing, matrícula nº 73610, propriedade de Monitiele Lorensi, Julio Cesar Lorensi e Marlete Lorensi e matrícula nº 73611, propriedade de Futuro Administração e Participações Societária Ltda., nº 101 da Rua Cel. Feijó, matrícula nº 87502, imóvel que é ou foi de José Mocellin Garziera e Mirian Salete M. Garziera, Roberto Artur Pilz, Fernando F. Bicca e Raquel A. Pilz Bicca; o quarto segmento segue no sentido sul-norte, numa extensão de 20,22m, confrontando com o nº 61 da Rua Cel. Feijó, registro 56268, livro 3-BL, folha 263, propriedade de Nahima Allem, com o nº 55 da Rua Cel. Feijó, matrícula nº 131547, propriedade de Tatiane Bulow de Almeida, matrícula nº 131548, propriedade Ivan Fernando M. Chaves e Mariane V. Chaves e matrícula 131549, propriedade de Oli Carlos F. Barbosa e Tatiana F. Santos, e com o nº 47 da Rua Cel. Feijó nº 37716, propriedade de Luiz Carlos Kralik, Regina S. Kralik e Clotilde C. Kralik; o quinto segmento toma o sentido oeste-leste, numa extensão de 7,40m, confrontando com o nº 47 da Rua Cel. Feijó, matrícula nº 37716, propriedade de Luiz Carlos Kralik, Regina S. Kralik e Clotilde C. Kralik e o sexto e último segmento retoma o sentido sul-norte, numa extensão de 54,63m, confrontando com o nº 47 da Rua Cel. Feijó, matrícula nº 37716, propriedade Luiz Carlos Kralik, Regina S. Kralik e Clotilde C. Kralik, com o nº 39 da Rua Cel. Feijó, matrícula 6227, propriedade de Hamilton Sossmeier e Lizete de Fátima Cenci e com o nº 363 da Avenida Assis Brasil, matrícula nº 71408, propriedade de Paulo Fernando Gomes da Cunha, até encontrar o alinhamento da Avenida Assis Brasil, fechando assim a descrição do polígono. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula 8.947 do Livro 2-RG, em 14 de junho de 2016, desta Zona; Matrícula 104.036 do Livro 2-RG, em 23 de junho de 2016, desta Zona, e, Matrícula 177.599 do Livro

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DANIEL MULLER - CPF/CNPJ: ***.324.560-** DATA: 01/10/2026 11:06:38

CNM: 099218.2.0194665-30

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2-RG, em 14 de junho de 2016, desta Zona e Matrícula 184.196 do Livro 2-RG, em 24 de junho de 2016, desta Zona. **PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA: MELNICK EVEN CEREJEIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, com sede na Rua Carlos Trein Filho nº 551, nesta Capital, CNPJ sob nº 16.825.403/0001-00, nos termos da incorporação registrada sob número 3 na matrícula número 184196, em data de 24.06.2016, retificada sob número 9, em data de 20.05.2019.

Emolumentos: R$ 20,10 SELO - SDFNR: 0472.00.1900001.15887 = R$ 2,70 TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

Av-1/194.665. Porto Alegre, 20.05.2019. Prenotados sob nºs 768032 em 25.04.2019 e 768652 em 07.05.2019, com retorno em 14.05.2019.

UNIDADE EM CONSTRUÇÃO

Proceda-se a esta averbação para ficar constando que a unidade autônoma acima descrita é **obra projetada a ser construída e pendente de regularização registral quando de sua conclusão,** mediante a apresentação da carta de habitação, CND do INSS **e do respectivo registro da instituição de condomínio.**

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1900001.15888 = NIHIL (Art. 237/A - § 1º, Lei 6015/73) TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

Av-2/194.665. Porto Alegre, 20.05.2019.

TRANSPORTE - TRANSPORTE - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

De acordo com requerimento datado de 20 de abril de 2016, averbado sob nº **4**, na matrícula 184196, em data de 24.06.2016, fica o imóvel desta matrícula submetido ao **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO,** nos termos dos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591 de 1964, passando a incorporação do empreendimento Supreme Higienópolis a ser submetida ao regime instituído pela Lei 10.931, de 02.08.2004.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1900001.15889 = NIHIL (Art. 237/A - § 1º, Lei 6015/73) TC

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DANIEL MULLER - CPF/CNPJ: ***.324.560-** DATA: 01/10/2026 11:06:38

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2V	194.665

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

Av-3/194.665. Porto Alegre, 20.05.2019. Prenotado sob nº 768029 em 25.04.2019, com retorno em 14.05.2019.

DEMOLIÇÃO

De acordo com requerimento datado de 04 de outubro de 2018, instruído com prova hábil, o prédio e o depósito mencionados nesta matrícula, foram **demolidos**. Foi apresentada a CND do INSS nº 000722018-88888970.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1900001.15890 = NIHIL (Art. 237/A - § 1º, Lei 6015/73) TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

Av-4/194.665. Porto Alegre, 10.07.2019. Prenotado sob nº 771243 em 26.06.2019.

CONCLUSÃO

De acordo com requerimento datado de 14 de junho de 2019, instruído com prova hábil, o box mencionado nesta matrícula, foi liberado pelo órgão competente da municipalidade e acha-se lotado pelo nº **60 da Travessa Jaguarão.** Foi apresentada a CND do INSS número 001142019-88888462. Carta de Habitação conforme expediente único nº 002 337763 00 6 00000.

Emolumentos: R$36,10 SELO - SDFNR: 0472.00.1900001.32075 = R$3,30 TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

AV-5/194.665(AV-cinco/cento e noventa e quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco), em 16 de dezembro de 2019.-

CANCELAMENTO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Nos termos da escritura pública lavrada em data de 03 de outubro de 2019, no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, retificada por outra de 10 de dezembro de 2019, do mesmo Tabelionato, e de acordo com o disposto no artigo 31-E, inciso I, da Lei 4.591/64, fica **cancelado o patrimônio de afetação,** objeto da averbação nº **2**, da presente matrícula.

PROTOCOLO - Títulos apontados sob os números **778.711 e 780.400**, em 13.11.2019 e 13.12.2019.-

CONTINUA A FICHA Nº 3

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DANIEL MULLER - CPF/CNPJ: ***.324.560-** DATA: 01/10/2026 11:06:38

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

194.665 — MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2019

FLS.	MATRÍCULA
3	194.665

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):_____.-
EMOLUMENTOS - R$ 36,10. Selo de Fiscalização 0472.00.1900002.21130 - IP

R-6/194.665(R-seis/cento e noventa e quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco), em 16 de dezembro de 2019.-

TÍTULO - **Dação em pagamento** -

TRANSMITENTE: **MELNICK EVEN CEREJEIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, com sede na Rua Carlos Trein Filho nº 551, Bairro Auxiliadora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 16.825.403/0001-00.-

ADQUIRENTE: **LEOPOLDO PANDOLFO**, brasileiro, comerciante, sócio, RG nº 8020834852-SSP/RS, CPF nº 221.656.060-04, casado pelo regime da separação total de bens, cujo pacto antenupcial está devidamente registrado sob nº **5115**, no Livro 3-RA, desta Zona Imobiliária, com **ELEM BEATRIZ DA ROSA DORNELLES**, brasileira, engenheira civil, RG nº 3037588336-SSP/RS, CPF nº 732.912.180-00, residentes e domiciliados na Rua Professor Bertrand Russel nº 240, nesta Capital.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura pública lavrada em 3 de outubro de 2019, no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, retificada por outra de 10 de dezembro de 2019, do mesmo Tabelionato, arquivadas digitalmente neste Ofício.-

IMÓVEL - **O constante desta matrícula**.-

VALOR - Adquirido por **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais), conforme guia número 005.2019.04090-6, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 06.08.2019.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

OBSERVAÇÕES - O valor adquirido do imóvel corresponde a parte da dívida da Melnick Even Cerejeira Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, perante Leopoldo Pandolfo.-

EMISSÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

PROTOCOLO - Títulos apontados sob os números **778.711 e 780.400**, em 13.11.2019 e 13.12.2019.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):_____.-
EMOLUMENTOS - R$ 436,00. Selo de Fiscalização 0472.00.1900002.21131 - IP

AV-7/194.665(AV-sete/cento e noventa e quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco), em 22 de dezembro de 2022.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS - CNM - Procede-se a presente averbação para constar que a presente matrícula tem o seguinte Código Nacional de Matrículas - CNM **09921.2.0194665-10**.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):_____
EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2200002.84295 - MS

R-8/194.665(R-oito/cento e noventa e quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco), em 22 de dezembro de 2022.-

TRANSMITENTE: Espólio de **LEOPOLDO PANDOLFO**, CPF nº 221.656.060-04,

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DANIEL MULLER - CPF/CNPJ: ***.324.560-** DATA: 01/10/2026 11:06:38

representado por seu inventariante, **MATHEUS DORNELLES PANDOLFO**, brasileiro, solteiro, maior, jornalista, CNH nº 05922906038-DETRAN/RS, CPF nº 032.148.870-92, residente e domiciliado na Rua Professor Bertrand Russel, nº 294, Praia do Sonho, nesta Capital, conforme Alvará Judicial nº 10015268642, datado de 11.02.2022, assinado pela Exma. Sra. Dra. Karen Rick Danilevicz Bertoncello, expedido nos autos do processo de inventário nº 5105059-29.2020.8.21.0001/RS da 3ª Vara de Sucessões e Precatórias do Foro Central desta Capital.-

ADQUIRENTES: **ERIVELTO FRANCISCO BARCELOS AVILA**, empresário, CNH nº 01276818802-DETRAN/RS, CPF nº 099.894.200-68 e sua esposa **FRIDA KRUMHOLZ AVILA**, aposentada, RG nº 1021140742-SSP/RS, CPF nº 203.916.840-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 12.11.1977, residentes e domiciliados na Rua Anita Garibaldi, nº 1160, Apartamento 404, Bairro Montserrat, nesta Capital.-

FORMA DO TÍTULO - Instrumento particular, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 da Lei 4.380/64 (SFH) e da Lei 9.514/97, firmado em 29 de novembro de 2022.-

IMÓVEL - **O constante desta matrícula**.-

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - Adquirido por **R$ 40.000,00**, sendo o valor total de R$ 500.000,00, juntamente com o imóvel da **M-194.611**, paga a importância de R$ 150.000,00 com recursos próprios.-

VALOR FISCAL - Avaliado para efeitos fiscais em **R$ 680.000,00**, conforme guia número 0051.2022.00788.7, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 21.03.2022, **em conjunto**.- EMITIDA DOI.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **837.938**, em 06.12.2022, com retorno em 16.12.2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-

EMOLUMENTOS - R$ 1.542,80. Selo de Fiscalização 0472.00.2200002.84296 - RLM

R-9/194.665(R-nove/cento e noventa e quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco), em 22 de dezembro de 2022.-

TÍTULO - **Alienação fiduciária em garantia** - **propriedade fiduciária** -

CREDOR: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, - Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04.-

DEVEDORES: **ERIVELTO FRANCISCO BARCELOS AVILA**, e sua esposa **FRIDA KRUMHOLZ AVILA**, já qualificados.-

FORMA DO TÍTULO - Instrumento particular, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 da Lei 4.380/64 (SFH) e da Lei 9.514/97, firmado em 29 de novembro de 2022.-

VALOR DA DÍVIDA - **R$ 350.000,00**, juntamente com o imóvel da **M-194.611**.-

PRAZO - De 94 meses.-

CONTINUA A FICHA Nº 4

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DANIEL MULLER - CPF/CNPJ: ***.324.560-** DATA: 01/10/2026 11:06:38

TAXA DE JUROS - Os juros são devidos à taxa nominal de **9,1098%** a.a. e efetiva de **9,5000%** a.a.-

FORMA DE PAGAMENTO - De acordo com o contrato.-

OBJETO DA GARANTIA - **Em alienação fiduciária**, **nos termos do art. 22, da Lei 9.514/97**, o imóvel objeto desta matrícula, **em caráter fiduciário**.-

VALOR DA GARANTIA - Avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R$ 40.000,00**.-

PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de trinta (30) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo ao(a) credor(a) o direito de intimar o(a) devedor(a) na forma e para os efeitos do referido artigo.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **837.938**, em 06.12.2022, com retorno em 16.12.2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-

EMOLUMENTOS - R$ 859,00. Selo de Fiscalização 0472.00.2200002.84297 - RLM

Av-10/194.665(AV-dez/cento e noventa e quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco), em 22 de dezembro de 2022.-

CADASTRO MUNICIPAL IMOBILIÁRIO - Nos termos do instrumento particular, firmado em 29 de novembro de 2022, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal desta Capital com inscrição imobiliária sob o número **100148053**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **837.938**, em 06.12.2022, com retorno em 16.12.2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-

EMOLUMENTOS - NIHIL. Selo de Fiscalização 0472.00.2200002.84298 - RLM

AV-11/194.665(AV-onze/cento e noventa e quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco), em 1 de dezembro de 2023.-

CERTIDÃO DE ADMISSÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO-ART.828 CPC - Nos termos do requerimento, firmado em 30 de outubro de 2023, instruído com a certidão passada em 30 de outubro de 2023, fica constando que foi **admitida pelo MM Juízo da 1° Juízo da 13ª Vara Cível do Foro Central desta Capital a Ação de Execução de Título Extrajudicial**, processo registrado sob o número 5053344-40.2023.8.21.0001, em que figuram como exequente **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ n° 60.746.948/0001-12 e como executados **ERIVELTO FRANCISCO BARCELOS AVILA**, CPF n° 099.894.200-68; **FRIDA KRUMHOLZ AVILA**, CPF n° 203.916.840-00 **e OUTROS (3)**, cujo valor da causa é de **R$ 501.370,92**, juntamente com o imóvel da **M-194.611**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **857.033**, em 01.11.2023, com retorno em 24.11.2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-

EMOLUMENTOS - R$ 569,20. Selo de Fiscalização 0472.00.2300001.51350 - EC

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: DANIEL MULLER - CPF/CNPJ: ***.324.560-** DATA: 01/10/2026 11:06:38

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV-12/194.665(AV-doze/cento e noventa e quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco), em 19 de dezembro de 2024.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS - CNM - Procede-se a presente averbação para constar a alteração do CNM em razão do Provimento 143/23 do CNJ, a qual passa ter o seguinte Código Nacional de Matrículas - **099218.2.0194665-30**.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):_____.-

EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2400005.13677 - JM

AV-13/194.665(AV-treze/cento e noventa e quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco), em 19 de dezembro de 2024.-

NOTÍCIA SOBRE EXISTÊNCIA DE PENHORA - Foi devolvida ao apresentante, por não preencher os requisitos exigidos pela legislação vigente, o Termo de Penhora datado de 31 de julho de 2024, extraído dos autos do processo número **5053329-71.2023.8.21.0001/RS** - Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente **BANCO BRADESCO S.A.** e devedores **ERIVELTO FRANCISCO BARCELOS AVILA e OUTROS (3)**, oriundo da 3ª Vara Cível do Foro Central desta Capital. A presente averbação é procedida nos termos do artigo 647, da Consolidação Normativa Notarial e Registral-CGJ/RS.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **880.841**, em 17.12.2024.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):_____.-

EMOLUMENTOS - NIHIL. - PEPO - Selo de Fiscalização 0472.00.2400005.13678 - JM

AV-14/194.665(AV-quatorze/cento e noventa e quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco), em 19 de novembro de 2025.- **PENHORA** - Nos termos do termo de penhora de 17 de outubro de 2025, extraído dos autos do processo número **5053329-71.2023.8.21.0001/RS,** natureza - Execução de Título Extrajudicial, da 3ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, fica constando que os direitos e ações do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **ERIVELTO FRANCISCO BARCELOS AVILA** e sua esposa **FRIDA KRUMHOLZ AVILA**, **foi penhorado** no processo supra referido, em que figuram como exequente **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 e executados **ERIVELTO FRANCISCO BARCELOS AVILA**, CPF nº 099.894.200-68, **FRIDA KRUMHOLZ AVILA**, CPF nº 203.916.840-00 **E OUTRO (3)**, para pagamento da dívida no valor de **R$ 158.664,25**, atualizado até 28.03.2023.- **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **902.791**, em 19.11.2025.- Escrevente:_____.-

EMOLUMENTOS - R$ 455,40 - PROC. ELETRÔNICO - R$ 6,90. Selo de Fiscalização 0472.00.2500002.03876 - NAL

CONTINUA A FICHA Nº

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os registros de imóveis do brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DANIEL MULLER - CPF/CNPJ: ***.324.560-** DATA: 01/10/2026 11:06:38